

III CESMED

III CONGRESSO GOIANO
DE ESCOLAS MÉDICAS



18, 19 e 20 DE MAIO

GOIÂNIA - GOIÁS

TRANSIÇÃO DA MEDICINA:
UM FUTURO DE INSEGURANÇA?

EDITAL DO CONCURSO DE TEMAS LIVRES III CESMED

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação acadêmica e enriquecer seus conhecimentos;

1.2. Este concurso é organizado pelo Centro Acadêmico Paulo Luiz Franciscantonio, que realiza anualmente o **CONGRESSO GOIANO DE ESCOLAS MÉDICAS (CESMED)**, hoje em sua terceira edição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Podem participar do Concurso trabalhos **inéditos** de autoria de acadêmicos, regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou de profissionais de saúde em geral que abordem temas da área da saúde;

2.2. A inscrição dos trabalhos será feita através do **resumo** dos mesmos;

2.3. A inscrição dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até às 23h e 59min do **DIA 26 DE MARÇO DE 2018**, através do site oficial do evento: www.cesmed.com.br;



2.4. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no Concurso, independentemente da categoria escolhida (tema livre oral ou e-poster), ou ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes;

2.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, 06 (seis) autores**, incluindo-se obrigatoriamente um orientador;

2.6. Cada autor poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos independentemente da posição de autoria;

2.7. É obrigatório que o orientador do trabalho possua vínculo acadêmico com alguma Instituição de Ensino Superior.

2.8. Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando um dos autores já estiver devidamente inscrito no Congresso;

2.9. O apresentador do trabalho **obrigatoriamente** deverá estar inscrito no III CESMED;

2.10. Os autores que submeterem mais de 03 (três) trabalhos, terão os trabalhos que ultrapassarem os 03 (três) primeiros desclassificados;

2.11. Os componentes da Comissão Examinadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, esses **não** poderão receber as premiações: “Dr. Paulo Luiz Carvalho Franciscantonio” e “Dr. Wilson de Melo Cruvinel”. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso;

2.12. A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador (se houver) e orientador. Este último **sempre** na última posição;



2.13. No ato da inscrição do trabalho deve-se selecionar o campo que o classifica como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, estudo qualitativo ou outro (especificar qual);

2.14. Os trabalhos de REVISÃO DE LITERATURA serão aceitos apenas sob forma de apresentação de e-poster;

2.15. “A Comissão Científica é quem se reserva no direito de decidir quais trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de Comunicação Oral e quais serão sob a forma de e-poster, seguindo os critérios de avaliação;

2.16. Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

3. DAS REGRAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO

3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;

3.2. O texto completo deverá possuir no máximo 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;

3.3. O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;

3.4. O resumo de trabalhos completos deverá constar de **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;



3.5. O resumo dos trabalhos categorizados como Relatos de Caso/ de Experiência deverá constar de **Introdução, Relato do caso/ de Experiência, Discussão e Conclusões**, destacados em letras maiúsculas seguido de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO: ” e “DISCUSSÃO:”;

3.6. As pesquisas com seres humanos ou animais DEVEM ser aprovadas por um **Comitê de Ética em Pesquisa**, de acordo com a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS, e esta aprovação deve ser declarada no item Métodos;

3.7. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

3.8. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;

3.9. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) e referências no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada o envio da parte textual do resumo supracitado nos itens **3.4 e 3.5**;

3.10. Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;

3.11. As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;

3.12. Trabalhos inscritos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com este edital incompletos serão **desclassificados**.



4. DA SELEÇÃO DO RESUMO

4.1. Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou **não seguirem às regras deste edital;**

4.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do III CESMED sem menção a autores ou instituições relacionadas;

4.3. A Comissão Científica do III CESMED será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

4.3.1 Relevância do trabalho na sociedade;

4.3.2 Originalidade;

4.3.3 Importância científica;

4.3.4 Emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho;

4.3.5 Correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo;

4.3.6 Qualidade e clareza dos resultados apresentados;

4.4. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do evento até o dia 03 de maio de 2018, e seus resumos serão publicados nos anais do referido congresso;

4.5. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no III CESMED e pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.



5. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

5.1. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho**;

5.2. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar frequência e entregar o material na secretaria do evento;

5.3. A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor da apresentação compatível;

5.4. O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores sem abreviação**, bem como **instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;

5.5. Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no segundo slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

5.6. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo *de 7 (sete) minutos para apresentação e 3 (três) minutos para discussão*. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica;



5.7. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.

6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-POSTER”

6.1. O apresentador do e-poster obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, jamais o orientador do trabalho;

6.2. O apresentador do e - poster deverá comparecer com **45 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

6.3. As instruções para apresentação na categoria e-poster serão apresentadas no momento da divulgação dos trabalhos selecionados;

6.4. Será disponibilizado no site do evento junto com o resultado de trabalhos selecionados as regras para a confecção dos e-posters.

6.5. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do professor avaliador, que observará o limite de tempo de 4 (quatro) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para avaliação pelo professor.

7. DO JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

7.1 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

7.1.1. Relevância do trabalho na sociedade;

7.1.2. Importância Científica do trabalho;

7.1.3. Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;



7.1.4. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;
7.1.5. Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo;

7.1.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados;

7.1.7. Didática do apresentador na exposição do trabalho;

7.1.8. Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;

7.1.9. Recursos empregados na apresentação do trabalho

7.2. O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. O modelo do formulário elaborado pela Comissão Científica poderá, por solicitação junto à esta Comissão, ser visto pelos autores dos trabalhos;

7.3. A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à nota atribuída **pelos avaliadores ad hoc** da Comissão Científica, somada com a nota dos avaliadores durante as apresentações.

7.3.1. O peso da Comissão Científica é 7 (sete) e da Comissão Organizadora é 3 (três);

7.3.2. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.7. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate.

7.4. O desrespeito ou descumprimento aos termos e regras deste Edital será observado e deliberado pela Comissão Científica;

7.5. Serão penalizados os trabalhos que não respeitarem o tempo limite de apresentação, conforme descrito nos itens 5.6 e 6.5 sendo o trabalho passível de desclassificação do Concurso.



8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados serão disponibilizados no site oficial do Congresso;

8.1.1. - Caso o apresentador não receba o certificado, deverá entrar em contato com a organização do evento através do site oficial do Congresso;

8.2 Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os três melhores trabalhos em cada categoria serão divulgados no encerramento do III CESMED e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação;

9.2. O melhor trabalho na categoria e-poster receberá o **Prêmio Dr. Wilson de Melo Cruvinel**;

9.3. O melhor trabalho na categoria Tema Livre Oral receberá o **Prêmio Dr. Paulo Luiz Carvalho Francescantonio**.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;



10.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;

10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;

10.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Rafael Castro Mendanha Barros

Presidente da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres – Representante Discente

Laís Martins Vasconcellos

Vice-Presidente da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres – Representante Discente

Profa. Dra. Renata Bastos. A. Soares

Presidente da Comissão Científica do Concurso de Temas Livres – Representante Docente

